



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Cordisburgo, 28 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

NESTA

O Vereador abaixo-assinado no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências para a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Frei Estevão, em frente à Escola Cláudio Pinheiro de Lima, neste Município.

Justifica-se tal solicitação pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres, principalmente estudantes, pais e frequentadores da região, considerando que, além da mencionada escola, há também uma igreja e outra unidade escolar nas proximidades. O fluxo de veículos é intenso e, frequentemente, em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente crianças e idosos.

A instalação da faixa elevada promoverá a redução da velocidade dos veículos no local, oferecendo maior segurança e incentivando a travessia segura dos pedestres, de acordo com as normas de acessibilidade e mobilidade urbana.

Atenciosamente,

Lucas Dias Martins - Vereador